



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

## PROJETO DE LEI Nº 013/2022

*Institui o Dia Municipal do(a) Costureiro(a) no Município de Acari/RN.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Acari, Rio Grande do Norte, o Dia Municipal do(a) Costureiro(a)

Parágrafo único. O Dia Municipal do(a) Costureiro(a) será comemorado anualmente no dia 25 de maio, em sintonia com o dia pactuado na região.

**Art. 2º** – Durante o período alusivo a data, poderão ser promovidas palestras, oficinas, encontros e eventos de naturezas diversas, destinadas a reflexão sobre a importância desse profissional para a economia e para o setor industrial do município, bem como ações integradas de Saúde, Educação e Assistência Social voltadas ao atendimento desses trabalhadores e seus dependentes, inclusive com a participação de entidades sem fins lucrativos e dos aparelhos do Estado pertencentes ao ente municipal.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 19 de abril de 2022.

**ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA**

Vereadora



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**  
Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”  
CNPJ 08.539.439/0001-07  
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**JUSTIFICATIVA**

É com grande satisfação que submeto o presente Projeto de Lei para instituir o Dia Municipal do(a) Costureiro(a) em nosso município.

A presente proposição tem o objetivo de valorizar esses importantes profissionais, que geram mão de obra para o setor industrial de Acari, contribuindo de maneira direta para o desenvolvimento econômico da nossa cidade.

Portanto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição.

**ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA**  
Vereadora